

DECRETO Nº. 35.455, DE 27/02/2019.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECEMENTO A
SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI Nº. 3.356, 20/10/2010 E DECRETO Nº 25.706, DE 25/03/2013 E,

DECRETA:

Art.1º Fica concedido a Servidora **LUCELI DE SOUZA PALAORO**, Matrícula nº 1870, Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Ciências , Nível II, Padrão H, Progressão por Merecimento, passando para o **Padrão “I”**, a partir de 01/03/2019, conforme Memorando GRH Nº. 0224/2019-SEMAD/GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação